



PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor de Segurança Alimentar e Nutricional

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Comissão para avaliação da Chamada Pública referente ao termo de adesão estadual do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA designada pela portaria nº 673/2025 encaminha relatório.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios in natura, minimamente processados e processados, convencionais e orgânicos, oriundos da agricultura familiar.

- Número da Chamada Pública: 01/2025
- Data de Publicação: 09/06/2025
- Prazo para entrega das propostas: 10/06/2025 a 24/06/2025
- Local de Entrega: e-Docs e Presencialmente no Setor de Protocolo

Finalidade: Seleção de propostas de agricultores familiares aptas a fornecer produtos alimentícios para atendimento à rede socioassistencial, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos (CDA).

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram avaliadas as propostas recebidas conforme os critérios estabelecidos na Chamada Pública e com base na legislação vigente, em especial:

- Portaria Estadual nº 119-S/2024;
- Resoluções e Instruções Normativas da SETADES;
- Lei nº 11.326/2006 (define a Agricultura Familiar);
- Normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação levou em conta os seguintes critérios estabelecidos pela SETADES:

- a) Comprovação da condição de agricultor familiar (DAP/CAF ativa);
- b) Apresentação de toda documentação pessoal e familiar necessária;
- c) Capacidade de fornecimento dos produtos listados;
- d) Adequação da proposta aos preços de referência da chamada pública;
- e) Preferência para produtos orgânicos ou agroecológicos, conforme documentação comprobatória (certificação ou declaração de conformidade);
- f) Dispor de Nota Fiscal Eletrônica;
- g) Apresentar Comprovante de Cadastro Único atualizado;
- h) Cumprimento de requisitos sanitários e de transporte, quando exigido.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Após análise das propostas, foram considerados 35 proponentes habilitados e nenhum inabilitado conforme Anexo I.



PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão conclui que o processo foi conduzido em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, impessoalidade e eficiência. A seleção respeitou os critérios definidos pela SETADES e priorizou, quando possível, a aquisição de alimentos orgânicos e agroecológicos, em consonância com as diretrizes do Programa CDA. Recomenda-se a publicação do resultado parcial da chamada pública.

Patrícia Rosi
Matrícula 55.531
Portaria nº 673/2025

Jaqueline Ribeiro Martins
Matrícula 52.840
Portaria nº 673/2025



PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor de Segurança Alimentar e Nutricional

ANEXO I

RESULTADO PARCIAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 DO PROGRAMA
COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS

	Nome	Pontuação
1	ANGELINA KOPP SCHMIDT*	38
2	MARGARETH BRUNOW SALOMÃO	38
3	NEUZITA STUHR FRIEDRICH	38
4	CECÍLIA BERGER LOSS*	30
5	VALDEMAR FLEGLER*	28
6	ALICE KRUGER BAUSEN	28
7	HENRIQUE STHUR*	28
8	ZEZINHA GARBRECHT EBERT	28
9	ERENILZA WAIANDT	28
10	INIMAH KOSANKE*	28
11	RENE LEMKE*	28
12	LEOMAR STUHR	28
13	HELMAR STUHR	28
14	EDSON SCHWANZ	28
15	DORLY HEASE	28
16	HANS JASTROW*	20
17	DALILA PLASTER SCHULZ	20
18	JAIR VESPER*	20
19	IVANILDO KOSANKE	20
20	BRUNO FERNANDO STHUR	20
21	ALINEU ROBERTO KUSTER	20
22	PEDRO HENRIQUE EBERT	20
23	MARIA OLIVIA GOBETI ZOCATELLI	18
24	FLORÊNCIO ZITLOW	18
25	LUCAS KRAUSE	18
26	FRANZ STHUR	18
27	SIFRIT JASTROW	18
28	DAVID HEASE	18
29	DARLY SCHLIWE	18
30	JACIMAR TIMM	18
31	ANDRÉ NATAN HUGUINIM	15
32	ENÉIAS BOLDT	10
33	MARCOS SCHULZ	10
34	EMERSON SCHMIDT	10
35	FERNANDO SCHLIWE	10

*Produtores familiares que fornecem produtos orgânicos.